ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos vigésimo primeiro dia de junho de 2021, às 10:00 horas e 47 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro n° 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Ricardo Dias Pontes e Paulo Seite Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1) **Projeto de Lei nº 214 de 2021 de 09 de março de 2021** de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto que "Institui a Semana Municipal de Artes e dá outras providências. " Em análise da Emenda Aditiva os membros são favoráveis.

2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 230 de 13 de maio de 2021** de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima que " Dispõe sobre funcionamento e as proibições impostas aos prestadores de serviços funerários no âmbito de Apiaí, inclusive nas dependências dos estabelecimentos públicos de saúde, e dá outras providências. " Relator designado Alysson e após analise em conjunto ofereceram parecer favorável.

3) **Veto do Projeto de Lei nº 217 de 2021 de 25 de março de 2021** de autoria do Prefeito Municipal que " Dispõe sobre a disponibilidade gratuita de kits de medicamentos para tratamento precoce da COVID 19 na rede do SUS do Município de Apiaí." Relator Paulo e em analise os membros resolveram ofertar parecer desfavorável ao veto.

4) **Projeto de Lei nº 231 de 07 de junho de 2021** de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto que " Institui o dia do Músico no Município de Apiaí, Estado de São Paulo". Designado relator Alysson, após discussão resolveram ser favoráveis a aprovação do projeto de lei.

5) **Projeto de Lei nº 132, de 15 de Maio de 2019** de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre Lei Municipal de Criação do Plano de Carreiras, regulamentação de cargos, regime disciplinar, altera a denominação da Guarda Municipal de Apiaí para Guarda Civil Municipal de Apiaí-GCMA, e dá outras providências." Esse projeto, está aguardando o prazo que o Poder Executivo pediu para correções.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11:09 horas. Eu, _____, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

Ricardo Dias de Pontes
Presidente

Alysson Franco de Lima Garcia
Membro

Paulo Seite Ferreira Tsujimoto
Membro